

PREFEITURA MUNICIPAL DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO - PE

-GABINETE DO PREFEITO-

LEI Nº 2.712

**Dispõe sobre concessão de
Título Honorífico e dá outras
providências.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Vitoriense ao Ilmº. Sr. Dr. *CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA*, Presidente da Federação Pernambucana de Futebol, natural da cidade de Limoeiro-PE., pelos relevantes serviços prestados ao Futebol vitoriense, pernambucano, nordestino e brasileiro.

Art. 2º - Fica autorizado o Presidente desta Casa Legislativa a criar uma comissão para elaboração do programa a ser cumprido, entrando em contato com o homenageado para designar a data para entrega da mencionada Comenda.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal da Vitória de Santo Antão, 15 de agosto de 1997.



Carlos José Breckenfeld L. da Costa

-Prefeito-